



LIDO
Em 12/04/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

PL 280 /2007

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2007
(Deputado CABO PATRÍCIO-PT)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CCJ.
Em 11/04/07

[Handwritten signature]
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de coletes infláveis de proteção (air - bag) para motociclista.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - As empresas prestadoras de serviços que utilizam motos como veículos (moto - service) a disponibilizarem coletes infláveis de proteção, (air - bag) aos condutores de motocicletas.

Art. 2 - Às empresas será cobrado o valor de R\$ 500,00, por infração a esta lei.

Art. 3º - Os condutores flagrados em horário de trabalho infringindo esta lei serão solidários quanto a multa para com as empresas prestadoras dos serviços.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 280 /2007
Fis. N.º 01

[Handwritten signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 12/04/07 às 9h
Chris BSPK 16.815
Assinatura Matrícula

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei objetiva zelar pela vida dos trabalhadores que utilizam motos como veículos para prestação de serviços.

Pelo exposto requero aos nobre pares, apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, de abril de 2007 .


CABO PATRÍCIO
Deputado - PT

